



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 159/2000

CONCEDE Adicional Risco de vida ao servidor
APARECIDO REBELLO LINO.

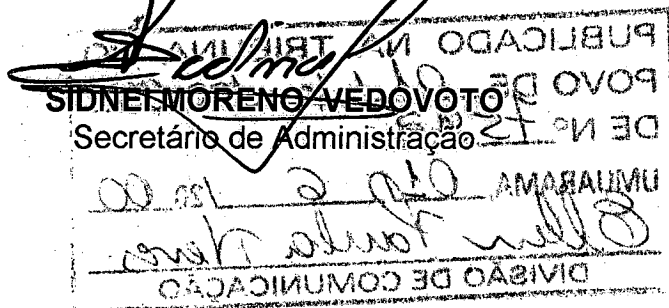
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **APARECIDO REBELLO LINO**, portador da cédula de identidade nº 5.058.015-6 – SSP-PR, ocupante do cargo em Carreira de Guarda Municipal 3ª Classe, lotado na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, o adicional por prestação de serviços com risco de vida, o percentual de 33% (trinta e três por cento) sob o símbolo da categoria com base no Art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 005/91, de 12 de agosto de 1991, a contar de 01 de maio de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVAGA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 159/2000

CONCEDE Adicional Risco de vida ao servidor
APARECIDO REBELLO LINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor APARECIDO REBELLO LINO, portador da cédula de identidade nº 5.058.015-8 - SSP-PR, ocupante do cargo em Comissão de Guarda Municipal 3ª Classe, lotado na Secretaria Geral - Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, o adicional por prestação de serviços com risco de vida, o percentual de 33% (trinta e três por cento) sob o símbolo da categoria com base no Art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 005/91, de 12 de agosto de 1991, a contar de 01 de maio de 2000.

PRAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2000.

Antonio Fernando Scavaglia
ANTONIO FERNANDO SCAVAGLIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA, em 01/06/2000
DE Nº 1593
UMUARAMA, 01/06/2000
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO